



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	17
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	17
ANEXOS	26

(clique nos itens para consulta)

## GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/GAPRE/2022 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL FASE RECURSAL** - Após a análise dos Recursos Administrativos apresentados em face do Resultado final divulgado em 24/06/2022, na Edição 3221 do Diário Eletrônico do Município, a Comissão de Seleção criada através do Decreto n. 23.713/2022, homologa o Resultado Final da Etapa de Recursos do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 001/GAPRE/2022, conforme tabela anexa ao final desta edição.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/GAPRE/2022; Objeto:** Contratação, sob demanda, de empresa especializada para execução de serviços para eventos similares (locação de espaços físicos - sonorização/audiovisual e materiais gráficos - prestação de serviços de terceirizados) da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.802; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080;

**Data de Assinatura:** 14/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. Fabio Murilo Botelho, e pela empresa, o Sr. Henry Fred Jeworowsky.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.111, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ERICA LUIZ ROCHA do Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.112, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL DE LIMA do Cargo em Comissão de Diretor do Sistema de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.113, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, TATIANA FILOMENO do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPUF, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.114, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CAROLINE PEREIRA DA SILVA NUNES do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 2

de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.115, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LÍGIA ESPINDOLA do Cargo em Comissão de Gerente de Atendimento Descentralizado da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.116, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ROBERTO GERCINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Sistema de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.117, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR TATIANA FILOMENO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos Urbanos e Viários da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.118, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR RAFAEL DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.119, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica

do Município, RESOLVE: NOMEAR CAROLINE PEREIRA DA SILVA NUNES para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.120, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUCAS GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.121, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR HIGOR DA LUZ SCHROEDER para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Atendimento Descentralizado da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.122, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MELITA SCHEIDT GRANDO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/08/2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.123, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** ALTERA A ALÍNEA "B", DO ART. 1º, DO DECRETO N. 19.064, DE 2018, ALTERADO PELO DECRETO N. 23.919, DE 2022, QUE CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - GTT, RESPONSÁVEL PELOS ATOS NECESSÁRIOS À CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI, DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICAS PRIVADAS E CONCESSÕES DE FLORIANÓPOLIS, INDICA SUA FINALIDADE E NOMEIA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 3

COORDENADOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea “b”, do art. 1º, do Decreto n. 19.064, de 2018, alterado pelo Decreto n. 23.919, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) b) Guilherme Botelho da Silveira; c) (...)” (NR) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

**DECRETO N. 24.124, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - REESTRUTURA O ESCRITÓRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – EAP, INSTITUÍDO PELO DECRETO 21.605/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU), SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO (SMPU) E INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (IPUF). O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e; Considerando a necessidade de estímulo da economia e a economicidade do trâmite de processos nos órgãos da Administração Pública no que tange às aprovações e alvarás no município de Florianópolis; Considerando a necessidade da desburocratização e transparência, associada à necessária gestão integrada entre planejamento urbano, seus instrumentos e a concepção, desenvolvimento e aprovações de projetos de alta complexidade; Considerando a alta complexidade técnica e legislativa das peças e requerimentos vinculados ao conjunto de projetos abarcados por este Decreto em seu trâmite nos órgãos da administração, **DECRETA: Art. 1º** O Escritório de Aprovação de Projetos - EAP, instituído através do Decreto nº 21.605, de 26 de maio de 2020, passa a ser reestruturado nos termos do presente Decreto. **Art. 2º** O EAP tem como objetivo e finalidade de gestão, a análise de forma conjunta e integrada entre os órgãos licenciadores e de planejamento dos processos que objetivam: emissão de diretrizes urbanísticas, aprovação de projetos de edificações, aprovação de anteprojetos e projetos de parcelamento do solo, substituições de projeto aprovado, aprovação de reformas e estudos de impacto de vizinhança (EIV), em seus trâmites legais internos na Prefeitura Municipal de Florianópolis, limitados aos perfis de usos e portes direcionados à sua competência, abrangendo, em suas atividades, todo o território do Município. **Art. 3º** Os perfis de empreendimentos que serão objeto de análise pelo**

EAP serão definidos por portaria específica conjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF). **Art. 4º** Os processos relativos aos empreendimentos enquadrados na portaria conjunta descrita do art. 3º, cuja análise for de competência de outro setor, órgão ou autarquia, deverão ser tratados como prioritários pelos diferentes entes que compõe a Administração Pública Municipal, bem como pelas concessionárias que prestam serviço ao município. **Art. 5º** São atribuições do EAP: I - Apreciar a pertinência de análise dos processos; II - Solicitar documentos, estudos complementares e/ou orientar outros procedimentos necessários, quando for o caso; III - Analisar os processos de diretrizes urbanísticas e edificações dando as premissas iniciais ao projeto, bem como orientações aos procedimentos e processos complementares necessários ao licenciamento do empreendimento; IV - Emitir os termos de referência para elaboração de EIV, quando pertinente, apoiado em modelos e predefinições órgão competente; V - Analisar os processos de Estudo de Impacto de Vizinhança, inclusive recomendá-los ao deferimento ou indeferimento da Câmara de Aprovação e Compensação (CAC-EIV), conforme aplicável e apoiado em análise técnica do(s) representante(s) do IPUF no EAP; VI - Analisar os processos de aprovação de projeto arquitetônico, projeto de reforma, anteprojeto e projeto urbanístico e substituição de projeto, incluindo o indeferimento destes, quando pertinente, a solicitação de modificações ou complementação gráfica ou documental para sua adequação à legislação, quando for o caso, e o deferimento destes, quando aplicável, apoiado em análise técnica do(s) representante(s) da SMDU no EAP; VII - Deferir o Alvará para a execução dos projetos arquitetônicos ou anteprojetos urbanísticos aprovados pelo EAP; VIII - Consultar outros órgãos envolvidos no processo em análise, quando o caso; IX - Fazer a gestão e o acompanhamento dos processos de sua atribuição durante seu trâmite entre os órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis; e X - Prestar informações e apresentar relatório de andamento dos processos, demonstrando o cumprimento de suas atribuições às secretarias e autarquias vinculadas. **Art. 6º** O EAP será instituído e organizado de forma colegiada, sendo composto por representantes de no mínimo 7 (sete) órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Art. 7º** O EAP será composto por: I - 1 (um) Coordenador Geral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 4

designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU);II - 1 (um) Gerente designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); III – 2 (dois) analistas de projeto do quadro efetivo municipal designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU); IV – 2 (dois) técnicos do quadro efetivo municipal designados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF);V - 1 (um) técnico do quadro efetivo municipal designado pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU); VI - 1(um) técnico do quadro efetivo municipal designado pela Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM);VII – 1 (um) técnico do quadro efetivo municipal designado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Diretoria de Vigilância em Saúde (VISA);VIII - 1 (um) técnico do quadro efetivo municipal designado pela Secretaria de Infraestrutura (SMI); eIX– 1 (um) representante designado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).**Parágrafo único.** Os órgãos deverão designar, para cada vaga dos incisos III a IX, um técnico titular e um suplente para atuar no EAP, de acordo com a sua composição, os quais deverão ter formação e atribuições funcionais compatíveis com as atribuições do EAP relacionadas ao órgão de origem. **Art. 8º** O Coordenador Geral do EAP poderá requisitar a participar de reuniões técnicas ou a compor comissões técnicas outro órgão da administração pública municipal, concessionárias que prestam serviço ao município, entidades da sociedade civil organizada ou profissional externo à Prefeitura Municipal de Florianópolis, observada a especificidade e necessidade de análise de cada projeto. **Parágrafo único.** Os convidados terão o papel consultivo, não possuindo direito a voto.**Art. 9º** O suporte administrativo ao EAP poderá ser realizado por um auxiliar administrativo, o qual irá exercer atividades inerentes às atribuições do EAP. **Parágrafo único.** Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) designar o quadro de pessoal previsto no caput deste artigo.**Art. 10.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) irá disponibilizar o espaço físico para instalação do EAP. **Art. 11.** Os servidores designados nos termos do art. 7º, incisos III a VI, serão lotados no EAP, ficando subordinados à Gerência e ao Coordenador Geral. **Art. 12.** O Coordenador Geral do EAP será responsável por: I – Planejar estrategicamente a operação do EAP;II – Realizar a articulação entre os órgãos da administração direta e indireta, concessionárias que prestam serviço ao município, entidades da sociedade civil organizada;III - Requisitar mediante justificativa, quadro técnico complementar para compor o EAP.**Parágrafo**

**único.** Uma vez requisitado o quadro técnico complementar ao órgão responsável, este deverá designar o(s) técnico(s) ao EAP no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**Art. 13.** A Gerência do EAP será responsável por: I - Admitir ou recusar processos, conforme enquadramento em portaria específica e documentação mínima necessária;II - Planejar e gerenciar e processos e demais atribuições do EAP;III - Presidir as reuniões técnicas;IV - Consultar instâncias superiores, bem como os demais entes envolvidos no processo em análise, quando o caso;V – Acolher os pedidos de reconsideração de sua competência e, conforme pertinente, deliberar, colocar para avaliação e votação do colegiado ou encaminhar ao Coordenador Geral, quando de competência de outro setor, órgão ou autarquia; e VI - Instituir comissões técnicas no âmbito do EAP.**Art. 14.** O EAP irá gerenciar a análise dos processos de acordo com a ordem cronológica de requerimento ou retorno, em subgrupos por tipo de processo, respeitando cada etapa de acordo com o fluxo estabelecido. **Art. 15.** Todos os projetos a serem analisados pelo EAP deverão ser elaborados em consonância com as diretrizes urbanísticas, previamente solicitadas pelo requerente e emitidas pelo órgão competente, quando couber.**Art. 16.** As peças apresentadas no ato de abertura do processo serão analisadas em sua admissão, a fim de identificar se os documentos apresentados atendem ao necessário para o assunto requerido. § 1º Os documentos necessários para a instrução dos processos no âmbito do EAP serão definidos por Instrução Normativa da SMDU. § 2º Quando não for apresentada a documentação mínima estabelecida, deverá ser requerida a complementação dos documentos ao requerente. § 3º O requerente terá o prazo máximo 10 (dez) dias úteis para apresentação complementar. Caso decorra o prazo sem a apresentação dos documentos, o processo será arquivado. **Art.17.** Os processos e providências relativos às competências do EAP e/ou empreendimentos em análise neste terão prioridade em relação às tarefas e rotina dos técnicos em seus respectivos órgãos de origem.**Art.18.** Os prazos máximos de análise pelo escritório e retorno pelo requerente obedecerão às previsões definidas em legislação. § 1º Quando não existir legislação ou regramento que defina os prazos a que se refere o *caput* deste artigo, fica estabelecido:I - o prazo máximo 7 (sete) dias úteis para a admissão do processo, planejamento de recursos, seguidos de informação ao requerente quanto à documentação apresentada e prazo previsto para retorno, quando de sua admissão com êxito;II - o prazo máximo 20 (vinte) dias úteis para análise, emissão de parecer e manifestação do



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 5

EAP ao requerente; III - o prazo máximo 20 (vinte) dias úteis para o retorno do requerente com as solicitações exigidas para reanálise atendidas. § 2º Poderá ser solicitada a dilação de prazo pelas partes mediante apresentação de justificativa. § 3º O não atendimento dos prazos pelo requerente, incluindo a eventual apresentação de justificativa para sua dilação, dentro do prazo estabelecido para sua manifestação, implica no encerramento do processo, seu consequente arquivamento e necessidade de requerimento de novo processo, caso mantenha-se o interesse do requerente em realizar o empreendimento. **Art. 19.** Caberá reconsideração das análises, as quais deverão ser submetidas à Gerência do EAP, dentro do prazo preestabelecido para manifestação do requerente em cada etapa. **Parágrafo único.** Indeferida a reconsideração, caberá, em último grau, recurso ao Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que dará as providências adequadas para o julgamento incluindo eventual encaminhamento à instância competente ao tema questionado. **Art. 20.** O processo deferido será remetido aos órgãos competentes para o registro e arquivo dos documentos, acompanhado de quadro resumo da aprovação firmado pelos técnicos que participaram da análise. **Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 22.** Fica revogado o Decreto n. 21.605, de 2022. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. **TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO MUNICIPAL E EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 01288/2022** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 de março de 2013, Resolve: **Art. 1º - RETIFICAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I, e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação n.º 00584/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3150, de 11/03/2022, conforme o que segue: **Onde se lê:**

RAFAELLY LOPES	III	Mat.	20 Horas	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS
----------------	-----	------	----------	---------------------------------

MARTINS				LAUS
		Vesp.	20 Horas	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS

**Leia-se:**

RAFAELLY LOPES MARTINS	IV	Mat.	20 Horas	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS
		Vesp.	20 Horas	343227 NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2022. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de Junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 01289/2022** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 de março de 2013, Resolve: **Art. 1º - RETIFICAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I, e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação n.º 00567/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3150, de 11/03/2022, conforme o que segue: **Onde se lê:**

JULIANA SOUSA PEREIRA GUIMARAES	III	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL

**Leia-se:**

JULIANA SOUSA PEREIRA GUIMARAES	IV	Mat.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL
		Vesp.	20 Horas	344100 GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2022. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de Junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA: 01290/2022** - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Tornar Sem Efeito**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria n.º 02041/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3083,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 6

de 03/12/2021, da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 006/2016, para exercício do Cargo de Auxiliar de Sala, Classe Auxiliar, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, por ter desistido da vaga:

Nome	Lotação	Período	Substituição
ANA CLAUDIA VILELA	343208 NEIM ROSA MARIA PIRES	Vesp.	33339-5 - JULIANA VALDETE DE ANDRADE DE SOUZA Aposentadoria 17/11/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2021. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de Junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA: 01292/2022** - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

**Art. 1º - Tornar Sem Efeito**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a nomeação constante na Portaria n.º 02041/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3083, de 03/12/2021, da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 006/2016, para exercício do Cargo de Auxiliar de Sala, Classe Auxiliar, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, por ter desistido da vaga:

Nome	Lotação	Período	Substituição
TATIANA SANTOS XAVIER DE BORBA	343215 NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	Mat.	16076-8 LÚCIA DE ARAÚJO FUZARO Aposentadoria 10/05/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2021. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de Junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA: 01293/2022** - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

**Art. 1º - Tornar Sem Efeito**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a

nomeação constante na Portaria n.º 00086/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3107, de 07/01/2022, da candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 006/2016, para exercício do Cargo de Auxiliar de Sala, Classe Auxiliar, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, por não ter tomado posse, no prazo previsto:

Nome	Lotação	Período	Substituição
SCHAYANY SCHWINDEN DA SILVA	343206 NEIM ORLANDINA CORDEIRO	Vesp.	25585-8 TEREZINHA DA SILVA MARCELINO Aposentadoria 09/04/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2022. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 1º de Junho de 2022. **BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 01718/2022** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 004016/2022, instaurado pela Portaria 01529/2022, a partir de 02 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2022 por motivo de férias de membro da Comissão. Florianópolis, 26 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01719/2022** - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 004076/2021, instaurado pela Portaria 01824/2021, a partir de 02 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2022 por motivo de férias de membro da Comissão. Florianópolis, 26 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 01720/2022** - SOBRESTAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 7

Florianópolis/SC, dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Sobrestar o Processo de Sindicância nº F 004009/2022, instaurado pela Portaria 01528/2022, a partir de 02 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2022 por motivo de férias de membro da Comissão. Florianópolis, 26 de julho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01723/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ELIETE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 21086-2, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - Neim Poeta João da Cruz e Sousa, padrão FG-EDU, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular MANUELA CATARINA GOMES, matrícula nº 41956-7, em licença gestação, no período de 04 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 01724/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.436, de 26 de fevereiro de 2021, e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL aos servidores abaixo relacionados:

LOTAÇÃO / ATUAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE/REGIME	PERÍODO
FAZENDA/ Pró-Cidadão	F 004293/2022	ZULMAR FAUSTINO	08064-0	HOME OFFICE - MISTO	20/09/2022 2ª 19/09/2023
IPIUF	F 004508/2022	MARCELA DOS REIS COSTA	49052-0	HOME OFFICE - MISTO	24/08/2022 2ª 23/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01725/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.436, de 26 de fevereiro de 2021, e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - **DESLIGAR** do modelo de TRABALHO NÃO PRESENCIAL os servidores abaixo

relacionados, que deverão retornar ao trabalho presencial a partir da data estipulada abaixo:

LOTAÇÃO / ATUAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE/REGIME	PERÍODO
SMS	-x-	FERNANDA LINHARES DOS SANTOS	34423-0	HOME OFFICE-INTEGRAL	07/07/2022
FAZENDA	F 3751/2021	RITA DE CASSIA DUARTE	11650-5	HOME OFFICE	11/07/2022
FAZENDA	F 3623/2021	DIRCEU JOSÉ MASSON	09424-2	HOME OFFICE - MISTO	11/07/2022
FAZENDA	3661/2021	FÁBIO EGEWARTH	38101-2	HOME OFFICE	13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01727/22** - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 4813/2022, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Dannielle Fernandes Godoi, matrícula nº; 20110-3, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saude, no período de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 01734/22** - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo nº 3777/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1 TORNAR SEM EFEITO a Portaria 01493/2022, que concedeu licença prêmio para o servidor RENATO WIGGERS, matrícula 23910-0, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Florianópolis,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 8

19 de julho de 2022. MARIA CLARA DE CARVALHO  
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAIS DE PUBLICAÇÃO Nº 22/2022** - O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários, disponíveis nos anexos desta edição do Diário Oficial.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA: CTD 01143/2022** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º - PRORROGAR o contrato de EDUARDO OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 614432, TECNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09/08/2022 a 06/11/2022, na unidade CAPS AD ILHA. Florianópolis, 29 de julho de 2022. **LUCIANO FORMIGHIERI** Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/SMS/PMF.** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ORQUIECTOMIA, VASECTOMIA, OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA, OVARIECTOMIA DE CANINOS E FELINOS COM FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA E APLICAÇÃO DE MICROCHIP. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Credenciamento instituída pela portaria nº 039/SMS/GAB/2022 e alterações, torna público que após abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e de qualificação técnica para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022/SMS/PMF, que tem como objetivo credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, interessadas em realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ORQUIECTOMIA,

VASECTOMIA, OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA, OVARIECTOMIA DE CANINOS E FELINOS COM FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA E APLICAÇÃO DE MICROCHIP, teve como resultado o CREDENCIAMENTO dos proponentes M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA – CNPJ 21.716.103/0001-22, MARINA MONETA DANTE – CNPJ 06.972.402/0001-34 e M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA – CNPJ 21.716.103/0002-03. Florianópolis, 29 de julho de 2022. JEAN PACIFICO, representante da Comissão de Credenciamento - portaria nº 039/SMS/GAB/2022 e alterações e LUCIANO FORMIGHIERI, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 0438/PMF/SME/2022** - O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições, como Ordenador de Despesas, e Considerando o dispositivo do artigo 16, do Decreto Municipal nº 18.667/2018, Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da “transparência” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão de recursos financeiros dos Entes, Resolve: Art. 1º. Publicar no DOEM – Diário Oficial do Município o “Relatório Analítico de Diárias” referentes ao mês de Junho de 2022, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Rodrigo Goulart Leite. Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 425/2022 - ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REMANEJAMENTO DE AUXILIAR DE SALA VOLANTE.** O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** Os (as) servidores (as) ocupantes do cargo de auxiliar de sala, com lotação na Diretoria de Gestão Escolar, serão remanejados (as) para atuação nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a escolha de vagas realizada anualmente. **Art. 2º** A escolha de vagas será realizada de acordo com a classificação e quadro de vagas divulgadas pela Diretoria de Gestão Escolar. § 1º A classificação disposta no caput deste artigo será efetivada de acordo com os critérios a seguir estabelecidos, por ordem de prioridade: I –





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 9

Data de admissão mais antiga: II – Edital de concurso público mais antigo; III – Melhor classificação no respectivo edital de concurso público. § 2º Na escolha de vagas o (a) servidor (a) poderá optar por uma classe vaga (relocação) ou vaga temporária (volante). § 3º O (a) servidor (a) que escolher uma classe vaga poderá optar pela relocação ou permanecer como volante. § 4º Na data de retorno do (a) titular da vaga temporária, o (a) auxiliar de sala volante será designado (a) para outra vaga existente. **Art. 3º** Os casos omissos desta Portaria serão resolvidos pela Diretoria de Gestão Escolar. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 008/2013. Florianópolis, 15 de julho de 2022. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA ALT Nº 01357/22** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/12/2022, a Portaria nº ADS 01759/22 de 09/05/2022 de **Ana Paula Godoi Vaz**, matrícula nº 63555-3 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228), referente ao período que passa a ser de 09/05/2022 a 30/05/2023 por estar em estabilidade gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2022. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01759/22** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/08/2022, da Portaria nº DAC 00011/22 de 08/02/2022, de **Carla Cristine Zeni Silva**, matrícula nº 60862-9, lotada no(a) Ebm Costa Lagoa (344219) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2022. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA CEF Nº 01762/22** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2022, da Portaria nº LAP 00007/20 de 21/08/2020, de **Maria Aparecida de Aguiar Demaria**, matrícula nº 15280-3, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de julho de 2022. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 430/2022** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Paula Geraldi**, matrícula nº 20321-1, atualmente designada para a Diretoria Operacional, dia 03 de agosto de 2022, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de julho de 2022. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 431/2022** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Guilherme Lubi**, matrícula nº 33036-1, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 26 e 27 de setembro de 2022, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de julho de 2022. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação e.e.

**PORTARIA Nº 432/2022** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaffer**, matrícula nº 33017-5, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de julho de 2022. RODRIGO GOULART LEITE - Secretário Municipal de Educação e.e.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 26 DE 28 DE JULHO DE 2022.** Aprova a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2023, e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2022, CONSIDERANDO: As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049/2009, que prevê em seu art. 4º, parágrafo VIII pela análise e aprovação da proposta orçamentária dos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 10

recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; O Ofício nº 876/SEMAS/GAB/2022 de 22 de julho de 2022 que encaminha a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2023 para análise e deliberação do CMAS; O Parecer da Comissão de Finanças nº 04/2022, que analisou a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e recomenda pela sua aprovação. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2023 (LOA 2023), apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e: I Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social que: a) Apresente ao CMAS a documentação referente à reestruturação dos serviços de transferência de renda aos idosos e seus familiares; b) Preveja a repactuação dos valores para o LOA 2024 de forma a atender aos critérios de expansão dos recursos da assistência social; c) Recomponha o número de idosos, familiares ou cuidadores atendidos pelos programas de transferência de Renda; II Requisitar ao Executivo e Legislativo Municipal de Florianópolis que priorizem e assegurem a execução financeira da Política Municipal de Assistência Social, em acordo com a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual 2023, isto é, o valor de R\$ 28.035.659,00 (vinte e oito milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. TAÍZA ESTELA LISBOA CARPES - PRESIDENTE DO CMAS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 – PARTES:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “CASA LAR LUZ DO CAMINHO, CNPJ 12.187.675/0001-70. **OBJETO:** constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 021/PMF/SEMAS/FMDCA/2021, firmado entre as partes na data de 24 de agosto de 2021 (D.O.E.M. 3017, de 26 de agosto de 2021), visando a execução do projeto “PEIXINHO FELIZ”: a prorrogação da vigência do Termo até 28/02/2023 e; a alteração do Cronograma de Desembolso, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 021/PMF/SEMAS/FMDCA/2021. **VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de

sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Maurício Aurélio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 26 de julho de 2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.** O Conselho Gestor do Programa PPP/FLN e o Secretário Municipal de Mobilidade, faz saber a quem possa interessar a notícia de que realizará a Audiência Pública para apresentar os estudos provenientes do procedimento de manifestação de interesse – PMI apresentado pela empresa RIZZO PARKING AND MOBIL RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, objeto do processo de n. 002/2021 que tem por objetivo a efetivação de licitação para implantação e gestão de áreas de estacionamento nas vias públicas e em outras áreas do Município de Florianópolis, na seguinte data, local e horário: Data: 01 (um) de setembro de 2022, Local: Auditório do CEC - Centro de Educação Continuada, Rua Ferreira Lima nº 82, bairro Centro – Florianópolis/SC, Horário: 1ª chamada às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), início às 18h (dezoito horas) e encerramento às 22h00 (vinte e duas horas). Os interessados poderão consultar os estudos no endereço eletrônico: <http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/rotativo/pmi>, a partir da 0 (zero) hora do dia 2 (dois) de agosto de 2022. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, 01 de agosto de 2022.

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA -** O Conselho Gestor do Programa PPP/FLN e o Secretário Municipal de Mobilidade, faz saber a quem possa interessar a notícia de que realizará a CONSULTA PÚBLICA ON-LINE para acolher manifestações provenientes do procedimento de manifestação de interesse – PMI apresentado pela empresa RIZZO PARKING AND MOBIL RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, objeto do processo de n. 002/2021 que tem por objetivo a efetivação de licitação para implantação e gestão de áreas de estacionamento nas vias públicas e em outras áreas do Município de Florianópolis. Os interessados poderão consultar os estudos no endereço eletrônico: <http://redemobilidade.pmf.sc.gov.br/rotativo/pmi>, a partir da 0 (zero) hora do dia 2 (dois) de agosto de 2022 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 8 (oito) de setembro de 2022, e manifestar



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 11

sob forma de consulta pública on-line no mesmo endereço eletrônico a partir da 0 (zero) hora do dia 7 (sete) de agosto de 2022 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 8 (oito) de setembro de 2022. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Consulta Pública. Florianópolis, 01 de agosto de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 069/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Revogar o Art. 1º da Portaria Nº 016/2021, de 02/07/2021, no que diz respeito ao Contrato 077/COMCAP/2021. Art. 2º - Designar a empregada Tamara Aparecida Gaia, matrícula 8861, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 77/COMCAP/2021, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa ORBIS SISTEMAS LTDA. EPP, CNPJ nº: 36.234.289/0001-50, que tem por objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção do Sistema SISCORE – Sistema de Coleta de Resíduos, responsável pelo gerenciamento de todos os dados de resíduos, responsável pelo gerenciamento de todos os dados de resíduos coletados por esta Autarquia". Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 070/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Bruno Vieira Luiz, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 572/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº: 67.718.874/0001-50, que tem por objeto: "Contratação de empresa para a implantação dos ecopontos na Região da Costeira e Coloninha (Lote I) e Barra da Lagoa, Lagoa da Conceição e Cariosos (Lote II)". Art. 2º - Designar o empregado Paulo Roberto da Rocha e Pinho,

matrícula 1554, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 572/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº: 67.718.874/0001-50. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 071/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 587/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº: 20.905.298/0001-96, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, tais como, sopradores, novos com fabricação mínima 2021 para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente". Art. 2º - Designar o empregado Roberto Vieira, matrícula 2534, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Ata de Registro de Preços Nº 587/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº: 20.905.298/0001-96. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 072/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 588/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº: 08.409.439/0001-84, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, tais como, Motopodadores, novos com fabricação mínima 2021 para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente". Art. 2º - Designar o empregado Roberto Vieira, matrícula 2534, para, na ausência



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 12

do titular, exercer o encargo de Fiscal Ata de Registro de Preços Nº 588/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº: 08.409.439/0001-84. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 073/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 589/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ nº: 14.233.242/0001-30, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, tais como, Motoserras e Motopodadores, novos com fabricação mínima 2021 para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente". Art. 2º - Designar o empregado Roberto Vieira, matrícula 2534, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Ata de Registro de Preços Nº 589/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ nº: 14.233.242/0001-30. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 074/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 590/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa LUCIANO DE BORTOLO - EPP, CNPJ nº: 17.594.906/0001-84, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, tais como, roçadeiras laterais, novos com fabricação mínima 2021 para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente". Art. 2º - Designar o empregado Roberto Vieira, matrícula 2534, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Ata de

Registro de Preços Nº 590/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa LUCIANO DE BORTOLO - EPP, CNPJ nº: 17.594.906/0001-84. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 075/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 037/2022, de 01/10/2021. Art. 2º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 733/SMMA/2021, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº: 03.580.884/0001-99, que tem por objeto: "Aquisição de elementos filtrantes para manutenção preventiva de equipamentos e veículos de propriedade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente". Art. 3º - Designar o empregado Roberto Vieira, matrícula 2534, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 733/SMMA/2021, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº: 03.580.884/0001-99. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, especialmente: STEFANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ n. 11.201.\*\*\*/0001-29; ASSESP - Associação dos Servidores Cíveis da Segurança Pública de Santa Catarina, CNPJ 05.380.\*\*\*/0001-43; CLOVIS WALDEMAR ALEXANDRE, CPF n. 386.518.\*\*\*-04, na qualidade de CONFRONTANTES; PEDRO BILCK, CPF n. 548.842.\*\*\*-53; ELIZETE DE SOUZA BILCK, CPF n. 733.220.\*\*\*-91; WILSON VERGÍLIO REAL RABELO, CPF n. 415.250.\*\*\*-53; RAQUEL MARA REAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 13

RABELO, CPF n. 511.102.\*\*\*-25; ESPÓLIO DE JOSÉ JOÃO SILVANO (rep. p/ MARCIO SILVANO), CPF n. 469.720.\*\*\*-00, na qualidade de TITULARES DE DOMÍNIO; VALMIR BILCK, CPF n. 305.654.\*\*\*-87; NEUSA BILCK DE SOUZA, CPF n. 377.650.\*\*\*-87, GABRIEL BILCK, CPF n. 037.165.\*\*\*-36; JOÃO NAZARENO BILCK, CPF n. 247.087.\*\*\*-72; ANGELA MACHADO BILCK, CPF n. 624.386.\*\*\*-44; RICARDO BILCK, CPF n. 290.279.\*\*\*-53; MARGARETE BILCK, CPF n. 342.750.\*\*\*-04; ODALCI BILCK FILHO, CPF n. 342.518.\*\*\*-68; VALDELI FORTUNATO BILCK, CPF n. 050.929.\*\*\*-07; ELIZABETE BILCK VICENTE, CPF n. 417.896.\*\*\*-04; MAURO CESAR VICENTE, CPF n. 417.896.\*\*\*-04; ODALÉA BILCK DE OLIVEIRA, CPF n. 016.258.\*\*\*-85; MARIA CONCEIÇÃO BILCK MARTINS, CPF n. 379.899.\*\*\*-87; PEDRO BILCK, CPF n. 548.842.\*\*\*-53; ELIZETE DE SOUZA BILCK, CPF n. 733.220.\*\*\*-91; ALOÍSIO BILCK, CPF n. 033.288.\*\*\*-07; WILSON VERGÍLIO REAL RABELO, CPF n.415.250.\*\*\*-53; RAQUEL MARA REAL RABELO, CPF n. 511.102.\*\*\*-25; ESPÓLIO DE JOSÉ JOÃO SILVANO (rep. p/ MARCIO SILVANO), CPF n. 469.720.\*\*\*-00, na qualidade de PARCELADORES; RICARDO BILCK, CPF n. 290.279.\*\*\*-53; ADRIANA GOULART DA SILVA LOPES, CPF n. 820.518.\*\*\*-00; SAMIRA FIDELIS; PAMELLA SIMAS DE OLIVEIRA; ADAIR JOSE DE SOUZA, CPF n. 471.667.\*\*\*-53; RAFAEL CORSINI MATTIAZZO, CPF n. 951.330.\*\*\*-04; JAIR SERVELI ROSA, CPF n. 212.734.\*\*\*-81; KATIA GHIRALDINI, CPF n. 012.377.\*\*\*-51; LEANDRO HENRIQUE CESARIO, CPF n. 034.160.\*\*\*-90; ELLEN DEOLA SOUZA, CPF n. 040.632.\*\*\*-99; AIRES LUCIANO, CPF n. 151.481.\*\*\*-49; MAURICIO LAPENTA BARBOSA, CPF n. 265.989.\*\*\*-81; KARINE DAUFENBACH, CPF n. 023.727.\*\*\*-40; KARINE MICHELLE DA COSTA, CPF n. 070.880.\*\*\*-61; ANA ELISA ALMEIDA, CPF n. 220.634.\*\*\*-72; APARECIDO G. DE CAMARGO, CPF n. 305.654.\*\*\*-87; VANDERLIN MARTINS DE PAULA, CPF n. 407.923.\*\*\*-68; GEOVANA MADALENA BILCK, CPF n. 021.691.\*\*\*-95; ADRIANA GOULART DA SILVA LOPES, CPF n. 820.518.\*\*\*-00; VLADIMIR LACERDA LOPES, CPF n. 690.392.\*\*\*-20; EVERTON SILVA DA SILVA, CPF n. 590.257.\*\*\*-72; JOSE ANTONIO COBO BAUTISTA, CPF n. 028.888.\*\*\*-74; JOÃO NAZARENO BILCK, CPF n. 247.087.\*\*\*-72; ANA PAULA FIDENCIO GONÇALVES, CPF n. 137.381.\*\*\*-26; ROBERTO G. DOS REIS JORDAO, CPF n. 086.700.\*\*\*-50; NILTON FELIPE AMORIM, CPF n. 910.791.\*\*\*-04; e THIAGO SANTOS CARDOSO, na qualidade de TERCEIROS INTERESSADOS, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico, Processo Administrativo nº E 052845/2020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Servidão Fazenda Bilcks, Servidão Caminho das

Gralhas e parte da Servidão Laura Duarte Prazeres, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice pt1, definido pelas coordenadas E: 746.550,280 m e N: 6.934.887,840 m; confrontando com terras de Clovis Waldemar Alexandre, segue por com azimute 176° 25' 03,76" e distância de 24,01 m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E: 746.551,780 m e N: 6.934.863,880 m; confrontando com terras de Clovis Waldemar Alexandre, segue por com azimute 215° 25' 14,17" e distância de 40,96 m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E: 746.528,040 m e N: 6.934.830,500 m; confrontando com terras de Associação dos Servidores Cíveis da Segurança Pública de Santa Catarina, segue por com azimute 306° 01' 44,00" e distância de 27,80 m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E: 746.505,560 m e N: 6.934.846,850 m; confrontando com terras de Associação dos Servidores Cíveis da Segurança Pública de Santa Catarina, segue por com azimute 207° 51' 16,92" e distância de 97,96 m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E: 746.459,790 m e N: 6.934.760,240 m; confrontando com terras de Associação dos Servidores Cíveis da Segurança Pública de Santa Catarina, segue por com azimute 307° 59' 27,52" e distância de 9,10 m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E: 746.452,620 m e N: 6.934.765,840 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 308° 04' 20,10" e distância de 84,83 m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E: 746.385,840 m e N: 6.934.818,150 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 309° 12' 27,00" e distância de 39,37 m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E: 746.355,330 m e N: 6.934.843,040 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 307° 52' 15,57" e distância de 12,59 m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E: 746.345,390 m e N: 6.934.850,770 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 35' 01,87" e distância de 32,83 m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E: 746.325,900 m e N: 6.934.877,190 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 52° 49' 11,38" e distância de 17,36 m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E: 746.339,730 m e N: 6.934.887,680 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 52° 48' 48,53" e distância de 17,37 m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E: 746.353,570 m e N: 6.934.898,180 m; confrontando com terras de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 14

Município de Florianópolis, segue por com azimute 52° 50' 23,16" e distância de 17,37 m até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E: 746.367,410 m e N: 6.934.908,670 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 52° 22' 07,87" e distância de 17,31 m até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E: 746.381,120 m e N: 6.934.919,240 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 52° 56' 22,13" e distância de 21,04 m até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E: 746.397,910 m e N: 6.934.931,920 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 53° 56' 33,91" e distância de 7,05 m até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E: 746.403,610 m e N: 6.934.936,070 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 52° 42' 19,20" e distância de 7,01 m até o vértice pt17, definido pelas coordenadas E: 746.409,190 m e N: 6.934.940,320 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 53° 12' 22,29" e distância de 7,53 m até o vértice pt18, definido pelas coordenadas E: 746.415,220 m e N: 6.934.944,830 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 53° 13' 39,91" e distância de 14,08 m até o vértice pt19, definido pelas coordenadas E: 746.426,500 m e N: 6.934.953,260 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 53° 19' 44,56" e distância de 2,88 m até o vértice pt20, definido pelas coordenadas E: 746.428,810 m e N: 6.934.954,980 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 17' 41,86" e distância de 15,29 m até o vértice pt21, definido pelas coordenadas E: 746.419,670 m e N: 6.934.967,240 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 18' 40,80" e distância de 17,07 m até o vértice pt22, definido pelas coordenadas E: 746.409,470 m e N: 6.934.980,930 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 20' 33,55" e distância de 17,25 m até o vértice pt23, definido pelas coordenadas E: 746.399,170 m e N: 6.934.994,770 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 24' 56,81" e distância de 17,25 m até o vértice pt24, definido pelas coordenadas E: 746.388,890 m e N: 6.935.008,620 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 26' 08,05" e distância de 17,26 m até o vértice pt25, definido pelas coordenadas E: 746.378,610 m e N: 6.935.022,480 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com

azimute 323° 26' 08,05" e distância de 17,26 m até o vértice pt26, definido pelas coordenadas E: 746.368,330 m e N: 6.935.036,340 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 23' 45,51" e distância de 8,62 m até o vértice pt27, definido pelas coordenadas E: 746.363,190 m e N: 6.935.043,260 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 323° 28' 30,34" e distância de 8,64 m até o vértice pt28, definido pelas coordenadas E: 746.358,050 m e N: 6.935.050,200 m; confrontando com terras de Marlene Flangler, segue por com azimute 53° 08' 19,95" e distância de 26,12 m até o vértice pt29, definido pelas coordenadas E: 746.378,950 m e N: 6.935.065,870 m; confrontando com terras de Município de Florianópolis, segue por com azimute 99° 45' 54,10" e distância de 16,80 m até o vértice pt30, definido pelas coordenadas E: 746.395,510 m e N: 6.935.063,020 m; confrontando com terras de Wilson Vergílio Real Rabelo, segue por com azimute 49° 03' 04,86" e distância de 20,22 m até o vértice pt31, definido pelas coordenadas E: 746.410,780 m e N: 6.935.076,270 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 142° 57' 44,87" e distância de 15,72 m até o vértice pt32, definido pelas coordenadas E: 746.420,250 m e N: 6.935.063,720 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 42' 58,86" e distância de 7,23 m até o vértice pt33, definido pelas coordenadas E: 746.424,530 m e N: 6.935.057,890 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 49' 13,37" e distância de 22,41 m até o vértice pt34, definido pelas coordenadas E: 746.437,760 m e N: 6.935.039,800 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 36' 47,56" e distância de 9,96 m até o vértice pt35, definido pelas coordenadas E: 746.443,670 m e N: 6.935.031,780 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 46' 08,25" e distância de 20,27 m até o vértice pt36, definido pelas coordenadas E: 746.455,650 m e N: 6.935.015,430 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 142° 52' 02,90" e distância de 24,43 m até o vértice pt37, definido pelas coordenadas E: 746.470,400 m e N: 6.934.995,950 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 51'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 15

15,51" e distância de 12,82 m até o vértice pt38, definido pelas coordenadas E: 746.477,960 m e N: 6.934.985,600 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 144° 15' 01,59" e distância de 12,89 m até o vértice pt39, definido pelas coordenadas E: 746.485,490 m e N: 6.934.975,140 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 39' 25,63" e distância de 15,22 m até o vértice pt40, definido pelas coordenadas E: 746.494,510 m e N: 6.934.962,880 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 23' 56,74" e distância de 12,78 m até o vértice pt41, definido pelas coordenadas E: 746.502,130 m e N: 6.934.952,620 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 20' 18,03" e distância de 26,96 m até o vértice pt42, definido pelas coordenadas E: 746.518,230 m e N: 6.934.930,990 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 35' 57,77" e distância de 13,43 m até o vértice pt43, definido pelas coordenadas E: 746.526,200 m e N: 6.934.920,180 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 08' 51,73" e distância de 13,02 m até o vértice pt44, definido pelas coordenadas E: 746.534,010 m e N: 6.934.909,760 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 20' 21,16" e distância de 13,70 m até o vértice pt45, definido pelas coordenadas E: 746.542,190 m e N: 6.934.898,770 m; confrontando com terras de Stefani Empreendimentos Imobiliários e Part. Socie. LTDA, segue por com azimute 143° 29' 32,86" e distância de 13,60 m até o vértice pt1, encerrando este perímetro. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Florianópolis-SC, localizado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, Centro, CEP: 88.015-100, em 30 (trinta) dias subsequentes ao edital publicado, poderá implicar em concordância aos termos do imóvel objeto da REURB, nos moldes do § 6º do art. 31, da Lei 13.465/2017. O presente edital não será renovado, servindo o presente para atendimento do disposto no §5º do art. 31 da Lei 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, FÁBIO MURILO BOTELHO, Secretário Municipal, o conferi e assino.

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/SMMA/2021** - Objeto: Aquisição de grama para utilização em projeto de paisagismo e arborização em áreas do Município, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 450/SMA/DSLC/2021; Contratada: ILSON PFLEGER & CIA LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/12/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fabio Gomes Braga – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/SMMA/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, protetor de pneus e câmaras de ar para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 442/SMA/DSLC/2021; Contratada: BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 12/04/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fabio Gomes Braga – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/SMMA/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, protetor de pneus e câmaras de ar para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 442/SMA/DSLC/2021; Contratada: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 16

respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 12/04/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fabio Gomes Braga – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/FMS/2022.

**Objeto:** Aquisição de preservativos e gel lubrificante para atendimento das necessidades das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 210/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 69.000,00 / 4.013 - R\$ 69.000,00; **Data de Assinatura:** 20/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretario Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, a Sra. Mariane Faustino Maria Machado.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/FMS/2022.

**Objeto:** Aquisição de material de informática, computadores, notebooks e outros periféricos para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 409/SMA/DSLCL/2021; **Contratada:** CONNECT INFO SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.123.550,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Obras e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 530.887,50 / 4.011 - R\$ 530.887,50. Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais

e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Obras e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 530.887,50/ 4.012 - R\$ 530.887,50; **Data de Assinatura:** 22/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretario Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, o Sr. Harley de Aguiar Junior

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/FMS/2022.

**Objeto:** Aquisição de material de informática, Computadores, Notebooks e outros periféricos para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 409/SMA/DSLCL/2021; **Contratada:** R.S. VAREJO EIRELI - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 85.095,00 (oitenta e cinco mil e noventa e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Obras e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 21.273,75 / 4.011 - R\$ 21.273,75. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At. Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Obras e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 21.273,75 / 4.012 - R\$ 21.273,75; **Data de Assinatura:** 22/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretario Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, o Sr. Robson Pitz Silverio.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/FMS/2022.

**Objeto:** Aquisição de material de informática, Computadores, Notebooks e outros periféricos para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 409/SMA/DSLCL/2021; **Contratada:** UBUNTU COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 763.966,50 (setecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Obras e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 190.991,62 / 4.011 - R\$ 190.991,62. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At. Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Obras e nas Fontes de Recursos: 082 -





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 17

R\$ 190.991,63 / 4.012 - R\$ 190.991,63; **Data de Assinatura:** 22/07/2022; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Luciano Formighieri, e pela empresa, a Sra. Nathallya de Aguiar.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

**PO 02/FCFFC/LICLEI/2022** - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE: Art. 1º** TORNAR PÚBLICO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura: **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de julho de 2022. Douglas Pires Fortkamp – Secretário de Cultura, Esporte e Lazer. Márcio Costa – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC. **(consultar a íntegra ao final desta edição).**

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA N. 261, de 01 de agosto de 2022.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE: Art. 1º** ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 15 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ISABELLA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. **Art. 2º** Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 262, de 01 de agosto de 2022.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento

Interno da CMF, **RESOLVE: Art. 1º** ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 8 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JULIANA ELIZABETE DA ROCHA, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. **Art. 2º** Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 263, de 01 de agosto de 2022.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE: Art. 1º** ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 1 para o nível 1, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIO CESAR DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. **Art. 2º** Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 264, de 01 de agosto de 2022.** A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE: Art. 1º** ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 12 para o nível 6, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ROBERTA GHESLA, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. **Art. 2º** Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 18

Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2ª Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 265, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 7 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ROBERTO ALEXANDRE CARMES, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 266, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 13 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANTONIO XAVIER SPENGLER FILHO, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2ª Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 267, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 13 para o nível 7, o cargo em comissão de

Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de EDEMILER API, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2ª Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 268, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 13 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de HIAGO DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2ª Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 269, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 13 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RAFAEL BRAZ DE SOUZA, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 19

### **ATO DA MESA N. 270, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 11 para o nível 6, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SANDRO FALCONI REINALDO, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 271, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 5 para o nível 3, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SERGIO MURILLO DE ANDRADE, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 272, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 5 para o nível 3, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de STELLA MARIS MEIRA DA VEIGA PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Afrânio Tadeu

Boppré. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 273, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, BIANCA TRIBESS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça – COLETIVA BEM VIVER. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 274, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ARIADNE CATARINA CARDOSO TELES, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 20

## **ATO DA MESA N. 275, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CAROLINE SANTANA FIGUEREDO, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

## **ATO DA MESA N. 276, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL ANTUNES, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

## **ATO DA MESA N. 277, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELIEZER VERÁ ANTUNES, com lotação no

Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

## **ATO DA MESA N. 278, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FERNANDO SONAGLIO, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

## **ATO DA MESA N. 279, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de INGRID SILVA DE ASSIS LEITEMBERG, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 21

Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA  
- 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 280, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUIS ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 281, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARINA CAIXETA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 282, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do

nível 14 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MAYNE ALVES GOES, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 283, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o Art. 8º, Inciso II, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, SANDRA ANDREIA DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 284, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 9 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FERNANDA LAURA MEURER, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 22

AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 285, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 1 para o nível 1, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GABRIEL DE LIMA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 286, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 17 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GUILHERME VIEIRA BRAZZALLE, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 287, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do

nível 19 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de HIGOR DA LUZ SCHROEDER, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 288, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 19 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARCO ANTONIO CAVALLARO FERRAZ LUZ, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

#### **ATO DA MESA N. 289, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 15 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARIA EDUARDA CALLIARI, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 23

Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 290, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 10 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de VICTOR DIAS BATISTA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 291, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 11 para o nível 6, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ADEMILTON FELIPE SILVA DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 292, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 15 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALINE DE SOUZA, com lotação no Gabinete do

Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 293, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 10 para o nível 6, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANGELO DOS SANTOS BARCELOS, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 294, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 1 para o nível 1, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DIEGO DONATO DA SILVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebíades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 295, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 24

amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 19 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FERNANDA MACEDO, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebiades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 296, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 17 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de IZADORA REAL MACHADO, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebiades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 297, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 13 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUCIANA MARTINS PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebiades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º

Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 298, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.530/2022, do nível 17 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PRISCILA DO NASCIMENTO, com lotação no Gabinete do Vereador Gilberto Alcebiades Pinheiro. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 299, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MILTON FELIPE PINHEIRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça – COLETIVA BEM VIVER. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

### **ATO DA MESA N. 300, de 01 de agosto de 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 25

Complementar n. 063/2003, ISABELLY SALES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de agosto de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 -**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: Até às 10:30 horas do dia 12/08/2022 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 10:45 até às 11:00 horas do dia 12/08/2022. Abertura dos envelopes: Às 11:00 horas do dia 12/08/2022. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site [www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br), Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. Ney Carlos Luz Filho – Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3247

Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de agosto de 2022

pg. 26

## ANEXOS

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/GAPRE/2022 -  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL FASE RECURSAL**

Após a análise dos Recursos Administrativos apresentados em face do Resultado final divulgado em 24/06/2022, na Edição 3221 do Diário Eletrônico do Município, a Comissão de Seleção criada através do Decreto n. 23.713/2022, homologa o Resultado Final da Etapa de Recursos do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 001/GAPRE/2022, conforme segue:

<b>RESULTADO FINAL DA FASE RECURSAL</b>		
<b>PROJETO</b>	<b>OSC</b>	<b>RESULTADO</b>
2ª BICICLETADA DA EBM ALFREDO ROHR	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA JOÃO ALFREDO ROHR	<b>REPROVADO</b>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA JOÃO ALFREDO ROHR	ONG COSTA LEGAL	<b>APROVADO</b>
BIOACOJAR - GESTÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E AGRICULTURA URBANA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM SANTA MÔNICA	<b>APROVADO</b>
CAPACITANDO GERAÇÕES.	AGECOM	<b>APROVADO</b>
CICLO DE FORMAÇÕES INTEGRAR: EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO POPULAR TRANSFORMADORA	CICLO DE FORMAÇÕES INTEGRAR: EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO POPULAR TRANSFORMADORA	<b>APROVADO</b>
GERANDO RENDA E CONSTRUINDO SONHOS	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	<b>REPROVADO</b>
INSTRUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉHOSPITALAR (APH) AOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS	<b>APROVADO</b>
MONITOR LAGOA VIVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAGOA DA CONCEIÇÃO	<b>APROVADO</b>
MORADIA PRIMEIRO – UMA POSSIBILIDADE CONCRETA DA SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RUA	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	<b>REPROVADO</b>
PARQUE EM MOVIMENTO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE DA LUZ	<b>APROVADO</b>
PROJETO CAFÉ FESTIVO - DA CASA DA AMIZADE	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE FLORIANÓPOLIS	<b>REPROVADO</b>
PROJETO DASCUIA CONVIDA	CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIARIA	<b>APROVADO</b>

QUINTAIS E HORTAS PRODUTIVAS EM ESPAÇOS	PROJETO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAR	<b>APROVADO</b>
TEIA DA IMIGRAÇÃO: EDUCAÇÃO, CUIDADO E COMIDA	ASSOCIACAO DOS IMIGRANTES DE SANTA CATARINA - AISC	<b>APROVADO</b>
XADREZ DE BASE	CLUBE DE XADREZ DE FLORIANOPOLIS	<b>REPROVADO</b>

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO 22/2022

O Presidente do Tribunal Administrativo Tributário torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço na Travessa Osmar Regueira, esquina com João Pinto, Centro, Florianópolis, 1º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

Nº	<b>068385/2017</b>	Relator	MAURICIO NATAL SPILERE
Reclamante	NOVO BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA		
Valor histórico	R\$ 548.753,97		
Procurador	ALEXANDRE GOMES OAB/SC 10.150		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para no mérito, acolhê-la integralmente, anulando-se o lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Aloísio dos Santos, Jessica da Costa Borba e Bruna Amorim Fritzen Uba.		
Ementa	ISS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NOTIFICAÇÃO FISCAL. CONTRIBUINTE QUE CONTRATA ARTISTAS PARA SE APRESENTAR NO SEU ESTABELECIMENTO. NOTIFICAÇÃO QUE ATRIBUIU A SI A RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENQUADRAMENTO A HIPÓTESE DE 'SHOW'. ITEM 12.07 DA LISTA ANEXA DA LC 007/97. NÃO INCIDÊNCIA. SERVIÇO PRESTADO PELOS ARTISTAS QUE SE ENQUADRAM COMO PRODUÇÃO DE SHOW. ITEM DA LISTA DIVERSO DO LANÇAMENTO. ISS DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DA PRODUTORA. EXCEÇÃO DO INC. XVI DO ART. 250 DA LC 007/97. ANULAÇÃO POR ERRO NA MOTIVAÇÃO LEGAL. ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.		
Nº	<b>068384/2017</b>	Relator	MAURICIO NATAL SPILERE
Reclamante	NOVO BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA		
Valor histórico	R\$ 1.876.366,27		
Procurador	ALEXANDRE GOMES OAB/SC 10.150		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para no mérito, acolhê-la parcialmente, nos termos da fundamentação. 2 Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Aloísio dos Santos, Jessica da Costa Borba e Bruna Amorim Fritzen Uba.		
Ementa	ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO TIPO 'SHOW'. INDICIDÊNCIA DO ITEM 12.07 DA LISTA ANEXA DA LC 007/97. APURAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO DE ARBITRAMENTO. POSSIBILIDADE. FALTA DE ELEMENTOS APTOS AFERIR DIRETAMENTE A BASE DE CÁLCULO. DISPOSITIVO LEGAL NO TERMO. FORMALIDADES DO ARBITRAMENTO QUE NÃO CAUSARAM CERCEAMENTO DE DEFESA. ATIVIDADE PREPONDERANTE DE RESTAURANTE, SOB A INCIDÊNCIA DE ICMS. NÃO EXCLUSÃO DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO ISS. ATIVIDADE ECONÔMICA MISTA. CRÍTICAS PONTUAIS AO ARBITRAMENTO. INGRESSO COM 'OPEN BAR'. NÃO DEMONSTRADO. RECOLHIMENTO DE ISS PARA ATIVIDADE DE 'SHOW'. NÃO DEMONSTRADO. EVENTOS DE TERCEIROS. ACOLHIMENTO. EXCLUSÃO DOS EVENTOS EM QUE NÃO HOUVE QUALQUER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELO CONTRIBUINTE, QUANDO DEMONSTRADO POR CONTRATOS E OUTROS ELEMENTOS. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE NO ITEM 03.03 DA LC 007/97. NÃO ACOLHIMENTO. DOCUMENTOS NOVOS APRESENTADOS EM MEMORIAIS. IMPUGNAÇÃO DA PROCURADORIA. INACOLHIMENTO. PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE E BUSCA DA VERDADE REAL. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA Nº 473 DO STF. ANEXOS DO TERMO DE ARBITRAMENTO SÓ APRESENTADOS DURANTE A FASE DO CONTENCIOSO		

		ADMINISTRATIVO. PARIDADE DE ARMAS. RECONHECIDA A DECADÊNCIA PARCIAL EX OFFICIO. ART. 150, § 4º DO CTN.	
Nº	<b>068389/2017</b>	Relator	MAURICIO NATAL SPILERE
Reclamante		NOVO BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA	
Valor histórico		R\$ 124.398,19	
Procurador		ALEXANDRE GOMES OAB/SC 10.150	
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para no mérito, acolhê-la integralmente, anulando-se o lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Aloisio dos Santos, Jessica da Costa Borba e Bruna Amorim Fritzen Uba.	
Ementa		ISS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NOTIFICAÇÃO FISCAL. CONTRIBUINTE QUE CONTRATA ARTISTAS PARA SE APRESENTAR NO SEU ESTABELECIMENTO. NOTIFICAÇÃO QUE ATRIBUIU A SI A RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR ENQUADRAMENTO A HIPÓTESE DE 'SHOW'. ITEM 12.07 DA LISTA ANEXA DA LC 007/97. NÃO INCIDÊNCIA. SERVIÇO PRESTADO PELOS ARTISTAS QUE SE ENQUADRAM COMO PRODUÇÃO DE SHOW. ITEM DA LISTA DIVERSO DO LANÇAMENTO. ISS DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DA PRODUTORA. EXCEÇÃO DO INC. XVI DO ART. 250 DA LC 007/97. ANULAÇÃO POR ERRO NA MOTIVAÇÃO LEGAL. ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO. DEFEITOS FORMAIS DO TERMO DE ARBITRAMENTO SEMELHANTES AO PROCESSO Nº 68.379/2017.	
Nº	<b>068379/2017</b>	Relator	MAURICIO NATAL SPILERE
Reclamante		NOVO BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA	
Valor histórico		R\$ 418.864,45	
Procurador		ALEXANDRE GOMES OAB/SC 10.150	
Decisão		Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo Tributário, por unanimidade, conhecer da Reclamação para no mérito, acolhê-la integralmente, anulando-se o lançamento. Participaram do julgamento, além do Conselheiro Relator, os Conselheiros Aloisio dos Santos, Jessica da Costa Borba e Bruna Amorim Fritzen Uba.	
Ementa		ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL. REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO TIPO 'SHOW'. INDICIDÊNCIA DO ITEM 12.07 DA LISTA ANEXA DA LC 007/97. APURAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO DE ARBITRAMENTO. POSSIBILIDADE. FALTA DE ELEMENTOS APTOS AFERIR DIRETAMENTE A BASE DE CÁLCULO. DISPOSITIVO LEGAL NO TERMO. FORMALIDADES DO ARBITRAMENTO QUE CAUSAM DÚVIDA NA OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. ANEXOS DO TERMO DE ARBITRAMENTO QUE, MESMO APRESENTADOS SOMENTE DURANTE A FASE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, PERMEIAM DE DÚVIDA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO EXTRAFISCAL. AUSÊNCIA DE MÍNIMAS FORMALIDADES COMO INDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE. ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.	

Secretaria do Tribunal Administrativo, Florianópolis, 29 de Julho de 2022. (IC)

PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA – PRESIDENTE

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
No uso das atribuições como Ordenador de Despesas e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.18667/2018, informo que no mês de JUNHO de 2022 , houve o pagamento dos valores relacionados as seguintes diárias:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo ou Função	Destino	Motivo	Qtde	Valor Liberado
29404-7	EMILIANA APARECIDA CORREA	PROFESSORA	TIMBÓ/SC	REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DAS FEIRAS DE MATEMÁTICA	01	140,29
22118-0	FLAVIANA CRISTINA MENEGUELLE	ASSESSORA	TIMBÓ/SC	REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DAS FEIRAS DE MATEMÁTICA	01	140,29
39443-2	MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	PORTO/PORTUGAL	I CONGRESSO INTERNACIONAL ESCOLA, IDENTIDADE E DEMOCRACIA	05	6.295,43
46053-2	EDUARDO SAVARIS	DIRETOR	PORTO/PORTUGAL	I CONGRESSO INTERNACIONAL ESCOLA, IDENTIDADE E DEMOCRACIA	05	6.295,43
					12	12.871,44

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto nº 17.117/2017**

**ORDENADOR DA DESPESA**



**Levantamento planialtimétrico cadastral  
Bairro Campeche  
Florianópolis / Santa Catarina**

<b>DATA</b>	<b>ESCALA</b>
DEZEMBRO / 2021	Principal: 1/500
<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>	<b>PERÍMETRO (m)</b>
Total: 33.021,53 Privativa: 26.211,16	Total: 914,67 Privativo: 5.883,35





**ANEXO DA PORTARIA PO 02/FCFFC/LICLEI/2022 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE  
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

**PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS PELA LEI DE  
INCENTIVO À CULTURA**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>
115/2019	Avoá	Associação Elo Vertical
130/201 8	Festival Internacional de Sapateado - Floripa TAP	Garagem da Dança Academia de Dança Ltda. ME
131/201 9	Festival Internacional de Sapateado - Floripa TAP	Garagem da Dança Academia de Dança Ltda. ME